



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 2.342/2017**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **CLEIDE MARTINS**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a servidora **CLEIDE MARTINS**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.038.730-3-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 787.345.689-72, nomeada em 17 de maio de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 86 (oitenta e seis) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2012/2017, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 5481/2017, com fruição no período de 28 de agosto de 2017 a 21 de novembro de 2017.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 29 de agosto de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

REPUBLICADO POR PRECAO NO  
JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 09 / 09 / 17 de n.º 11.054  
UMUARAMA 11 / 09 / 20 17  
Seliame  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 26 / Agosto / 20  
DE N.º 11.054  
UMUARAMA 28 / 08 / 20 17  
Seliame  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS